



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.316/87

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas da Prefeitura Municipal.

VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO";

Considerando que a aludida data dar-se-á numa quarta feira,

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal, o dia 26 de outubro de 1.987.

Parágrafo

Único - Excetuem-se desta disposição, os serviços considerados essenciais.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
22 de outubro de 1.987.


VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


MARISA COELHO TIBA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO